

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 04/2017

Dispõe sobre alteração no Regimento Interno da Câmara Municipal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO DOS GAÚCHOS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 24, inciso I, “v”, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º. Inclui o § 1º ao artigo 294 do Regimento Interno, com a seguinte redação:

§ 1º. Ficam instituídas na Câmara Municipal de Porto dos Gaúchos-MT as Sessões Itinerantes nas Comunidades do Novo Paraná e Gleba São João, obrigatoriamente na quantidade de 1 (uma) por ano em cada comunidade, integrando o calendário anual desta Casa de Leis, as quais se equiparam, para fins regimentais, às sessões ordinárias.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Deliberativo Guilherme Prieve, Sala das Sessões, 06 de Fevereiro de 2017.

Nolar Soares de Almeida
Presidente

Claudeir Cândido de Oliveira
Vice-Presidente

Paulo Celso Ortega
1º Secretário

Moacir Sebastião de Castro
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

A inclusão no Regimento Interno desta Casa de Leis do § 1º ao Art. 294, em relação as Sessões Itinerantes, é para instituir duas sessões itinerantes anuais obrigatórias, equiparadas, para fins regimentais, às sessões ordinárias, sendo uma realizada na Comunidade de Novo Paraná e a outra na Comunidade da Gleba São João.

As referidas sessões nada mais são do que Sessões Ordinárias, que devem acontecer às segundas-feiras, com início às 19h00, que terão o condão de substituir as sessões ordinárias realizadas na sede do Poder Legislativo.

O escopo de tal intento é fazer com que toda a população das Comunidades de Novo Paraná e Gleba São João possam ter acesso às Sessões Ordinárias da Câmara Municipal, e que tenham a oportunidade de conhecer os trâmites de um parlamento.

Além de conhecer o trabalho de cada vereador, esta é, a nosso ver, uma forma de se democratizar o espaço público, abrindo a possibilidade da participação mais ampla de todos os segmentos que compõem a comunidade local.

Sala das Sessões, 06 de Fevereiro de 2017.

Nolar Soares de Almeida
Presidente

Claudeir Cândido de Oliveira
Vice-Presidente

Paulo Celso Ortega
1º Secretário

Moacir Sebastião de Castro
2º Secretário